

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI  
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000  
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento  
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747  
[licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)



## EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 067/ 2019

Fis nº 006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215 2019 – DIGITAL 514/19

Proc 215/19

Fundaci

INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Contratação de empresa de Transporte Coletivo (Ônibus, Micro-ônibus, Vans) para locomoção das crianças durante o período da XVI Mostra de Dança, 10 e 11 de julho de 2019, dentro do município de Ilhabela.

TOTAL RS 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)

FORNECEDOR: RAFAEL TURISMO – R. O. MORAIS LOCADORA EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA RONDONIA, 284, BARRA VELHA, ILHABELA, SP, CEP 11.630-000

CNPJ: 07.628.117/0001-63

TELEFONE: (12) 3895-8479

### FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação, em especial inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

### 1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida contratação de empresa de ônibus, vans, etc, para locomoção dos alunos das Oficinas Culturais da Fundaci, ora vindo dos espaços culturais ao Race Village – Vila, onde serão realizadas a Mostra de Dança, ora voltando para o lugar de origem durante os dias 10 e 11 de julho de 2019.

### 2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, as dotações de nº 27-339039, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747

[licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)

Fls nº 007

Proc. 215/19



Fundaci

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: R. O. MORAIS LOCADORA EIRELI ME com R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais); MAREMAR TURISMO com R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ISADORA TRANSPORTES E TURISMO DE PASSAGEIROS LTDA EPP com R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **R. O. MORAIS LOCADORA EIRELI ME** sendo que a mesma ofertou proposta para todos os itens de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

Relação de Serviços	Valor
Transporte de 300 alunos dia para a XVI Mostra de Dança da Fundaci durante os dias 10 e 11 de julho de 2019	R\$ 8.950,00
	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$ 8.950,00</b>

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 9 de julho de 2019

Adalberto Henrique da Silva Lopes  
Presidente da FUNDACI